

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jhonattan Ricardo Senger

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Gilmar Gobato

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott

Secretário de Logística e Contratações: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte e Lazer: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Evolução Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário da Fazenda: Luiz Alberto Letti

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Eduardo Fernando Balbinotti
Fernandes

Secretário de Saúde: Sandro Carlos Lazarini

Secretário de Viação e Obras: Otávio Fonseca Galiazzi

Diretor-Geral da SECON: Márcio Kleber Passaglia

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

DECRETOS

DECRETO Nº 7.600, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 253.000,00.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.875, de 1º de dezembro de 2023 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.367.1201.2-106 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
CONTA ELEMENTO: 1680 - 3.3.90.32.00.00 - MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUITA
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - SEMOB
UNIDADE: 08.01 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
ATIVIDADE: 26.782.2601.2-262 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
CONTA/ELEMENTO: 1940- 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 2020- 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 40.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-088 -ASSIST. ESPECIALIZADA-CONSÓRCIO INTERM. ARSS E PARANÁ
CONTA/ELEMENTO: 3111 - 3.1.71.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERC CORRENTE
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-092 - ASSIST HOSPIT, AMBULAT E LABORATORIAL
CONTA/ELEMENTO: 3150 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERC CORRENTE
VALOR: R\$ 33.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 15.00-SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
UNIDADE: 15.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE
ATIVIDADE: 27.812.2701.2-497 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
CONTA/ELEMENTO: 6250 - 3.3.90.48.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 253.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

Art. 3º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 5 de novembro de 2024.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.612, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomeia a Comissão Disciplinar Permanente (CDP), conforme Lei Municipal nº 877/2001.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 123, incisos II e X, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Disciplinar Permanente - CDP, composto pelos seguintes integrantes:

§ 1º Membros titulares:

- I - Ana Paula Balbe Facin Orso;
- II - Gustavo Vettori Schneider;
- III - Sheila Aparecida Soares Schmitt;
- IV - Tatiana Ferrari Ghizoni;
- V - Jonas Welter.

§ 2º Membros suplentes:

- I - Salete Hermann Gross;
- II - Neiva Lucia Lange Viana;
- III - Silvio Geronimo Magnabosco;
- IV - Manuela Mariana Caporal;
- V - Mariane de Souza Airon.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão Disciplinar Permanente - CDP terá caráter cívico, não remunerado e será exercido por 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 2 de dezembro de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

ATOS LICITATÓRIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2024

Data da Assinatura: 28/11/2024

Partes envolvidas: Município de Capanema-Pr e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Objeto: Conjugação de esforços entre os partícipes em prol do aperfeiçoamento dos serviços públicos prestados/ disponibilizados à população e tem por escopo específico a cessão de equipamento(s), o custeio e/ou prestação de serviços, o custeio de benfeitorias e materiais por parte do MUNICÍPIO, com a contrapartida de prestação de serviços, compartilhamento de conhecimento técnico, disponibilização dos espaços e estruturas por parte do IFPR e IFPR-Capanema, entre outras obrigações dos partícipes, conforme o disposto neste Convênio e no plano de trabalho aprovado pelas partes.

Validade do Convênio: 60(Meses)(Atendimento ao Convênio nº SPOA/SE/MAPA Nº 964324/2024 - TRANSFEREGOV.BR Nº 020504/2024, celebrado entre o Município e o MAPA)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

**Município de Capanema - PR**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 144/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, em Capanema/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.792.760/0001-60, neste ato representado pelo(a) Excelentíssimo(a) Sr(a). Prefeito(a) Américo Bellé, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 1391770 e inscrito no CPF/MF nº 240.595.879-15, residente e domiciliado(a) neste Município e;

CONTRATADA: CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, CNPJ 04.726.528/0001-0, localizada na ESTRADA VELHA CHACARA PEDREIRA, KM58 - CEP: 85750000 - BAIRRO: PROXIMO A CIDADE, no Município de Planalto/PR, endereço eletrônico: caw@wln.com.br, telefone: (46) 9 8820-4455, representada por SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA portador da cédula de identidade R.G. n.º 59761161, inscrito no CPF sob n.º 836.693.539-68, residente na Av. Porto Alegre, 865, Planalto PR,, denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a readequação do cronograma de execução da obra, sem alteração de valor e prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Faz parte integrante do presente termo, e substitui o anteriormente vigente, a adequação do cronograma de execução, apresentado pela contratada e devidamente aprovado pelo contratante, por ocasião da presente repactuação, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com as deste apostilamento.

**AMERICO
BELLE:2405
9587915**

Assinado digitalmente por AMERICO
BELLE:24059587915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SENHA
DIGITAL, OU=Presencial, OU=19520630000115,
CN=AMERICO BELLE:24059587915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.02 08:54:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Capanema, 02 de dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Contratante

**SILVIA LETICIA
STEFFENS DA
ROSA:83669353968**

Assinado de forma digital por
SILVIA LETICIA STEFFENS DA
ROSA:83669353968
Dados: 2024.12.02 09:32:53
-03'00'

CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EP

Contratada



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br